



João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o art.º 49º do mesmo diploma, que irá realizar-se uma reunião extraordinária do órgão executivo, no próximo dia 28 de novembro pelas 09h30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

[Edital](#) 